



**PORTARIA Nº 0192/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), José Fernando de Barros Silva, uma Função Gratificação de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental, Percebendo a título mensal a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), atribuindo 200 horas aulas, com fundamento no que dispõem o Artigo 45, II da Lei Municipal 710/2005 com a redação 753/2008 Anexo IV.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Fevereiro de 2009.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br**

